



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00012/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01422/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2021, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS DE TIC
0100000000-Recursos Ordinários 979,20

Sub-Total: 979,20

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 13.440,00

Sub-Total: 13.440,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0047.2076.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0129074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 21.580,80

Sub-Total: 21.580,80

Total Parcial Suplementado: 36.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao crédito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.001.16.482.0003.1040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0100000000-Recursos Ordinários 2.500,00

08.001.16.482.0003.1040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
0100000000-Recursos Ordinários 2.500,00

08.001.16.482.0003.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes
0127000000-Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social 6.000,00

08.001.16.482.0003.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes
0129000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

08.001.16.482.0003.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes
0100000000-Recursos Ordinários 6.000,00

08.001.16.482.0003.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes
0121000000-Transferências de Convênios - Assistência Social 6.000,00

08.001.16.482.0003.1040.4.4.9.0.61.00.00.00 Aquisicao de Imoveis
0100000000-Recursos Ordinários 6.000,00

Sub-Total: 31.000,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.06.182.0043.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
0100000000-Recursos Ordinários 5.000,00

Sub-Total: 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00012/2021

Total Parcial Reduzido: 36.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. ITAUBA, 01, Fevereiro de 2021

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)